

# Declaração de existências de Suínos (DES)

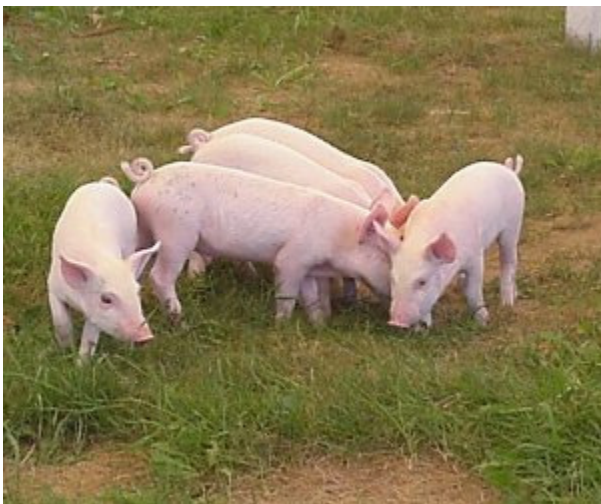
## Período obrigatório de declaração - Dezembro de 2014

No **mês de Dezembro**, decorre mais um **período obrigatório** de "**Declarações de Existências de Suínos (DES)**", conforme [Aviso PCEDA](#) (Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky) da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, publicado neste portal.

A declaração das existências de suínos poderá ser efetuada diretamente pelo produtor na [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, ou em qualquer departamento dos Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais ([DSAVR](#)), ou ainda nas organizações de agricultores protocoladas com o IFAP, através do [Modelo 800/DGAV](#) desmaterializado.

Para o efeito deverão ser seguidas as instruções constantes no [Portal da DGAV](#)

Para mais informações consulte a página - [SUÍNOS](#)



Fonte: [www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)